



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. n.º 2024029852
Folha 099
C.º matr. 11120
assinatura

Lv.nº 002

Fl. nº 071

PORTARIA Nº 171/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024029852 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DANIELA CAMPOS FLORES**, Agente Legislativo, Matrícula 216, Referência QS07J2, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA
Diretor – Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1967 Pág.: 1415 Data: 18/09/2024

Período de 01/09/2023 a 31/12/2023	R\$ 459.560,97	1,34	ANGRAPREV Proc. nº <u>2024029852</u> Folha <u>100</u> 15.732,22 <i>Assinatura</i> Assinatura
------------------------------------	----------------	------	---

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2024	R\$ 1.350.836,06
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2024	R\$ 615.732,22
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2024	R\$ 1.966.568,28
(-) Previsão Orçamentária 2024	R\$ 1.600.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 366.568,28
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 366.568,28

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

P O R T A R I A Nº 170/2024/ ANGRAPREV

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

- ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001588 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR o servidor **FÁBIO BRAGA ROSA**, Técnico de Edificações, Matrícula 17183, Referência 204, Padrão F, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 27/12/2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

P O R T A R I A Nº 171/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

- ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024029852 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Agosto de 2024,

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora **DANIELA CAMPOS FLORES**, Agente LEGISLATIVO, Matrícula 216, Referência QS07J2, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 172/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024030445, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **12252**, gestora do **Processo nº 2024030445**, cujo objeto é a renovação anual - CGRPPS – 2024 de servidores e conselheiros do ANGRAPREV da APIMEC.

Art. 2º - Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº **2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **12 de Setembro de 2024**.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 173 /2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024010666 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de Março de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria para servidora **SINEIA PATRICIA SANTANA RAMOS DE SOUZA**, Docente I, Matrícula 22.224, instrumentalizada pela Portaria nº 0814/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 09 de junho de 2021, com o conseqüente retorno imediato da servidora AO EXERCÍCIO DO MESMO CARGO, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 04 de setembro de 2024 e Parecer Jurídico nº 050/2024/ANGRAPREV, e, com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 18 SETEMBRO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 309/2024/SAD**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços nº 088/2024, celebrada entre a Secretaria de Administração e a **Empresa Posto dos Santos Reis Ltda**, firmada em 23/08/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, matrícula nº **3417** para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 088/2024**, processo nº **2024025560**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de Combustível Terrestre.